

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 897, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201807949, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso de Pedagogia, Licenciatura, na modalidade a distância, da Faculdade Método de São Paulo (FAMESP), com sede na avenida Jabaquara, Nº 1.314, de 1.002 a 1.500 - lado par, Bairro Mirandópolis, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Método - EIRELI, CNPJ: 00.903.975/0001-20, nos termos do disposto no arts. 10 e 44, do Decreto nº 9.235, de 9 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO JOSÉ CECCHI**

(Publicação no DOU n.º 245, de 21.12.2018, Seção 1, páginas 776 e 777)